



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 023/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- Construção de Barragem no Córrego Cachimbal, na localidade da Comunidade do Jirau.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, fui procurado por produtores rurais da região do Jirau, que externavam a necessidade da construção de um reservatório de água para o fortalecimento da agricultura, com objetivo de represar a água em períodos de chuva para utilização em períodos de seca.

Na mesma oportunidade, os produtores apresentaram um projeto com todos os dados do local e informações importantes para a execução da barragem, projeto esse custeado pelos próprios produtores locais, o que pode utilizado como ponto de partida pelo Executivo local.

Com todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, visando à aprovação desta indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador